

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 004/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Gilvan Chaves de Souza, Alcebíades Tavares Dantas, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 004/93):

"Aplicar a partir de 19 de janeiro de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o Ato GP. nº 046 de 14.01.93, do Ministro José Guimarães Falcão - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, baixado com fundamento no Decreto-lei nº 2173/84, na forma estabelecida na Resolução Administrativa nº 102/84 do Tribunal Superior do Trabalho, que corresponde a Gratificação Judiciária".

Por ser verdade, DOU FÊ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/janeiro/1993.

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno

Publicado no Diário da Justiça de
26.01.93 - *Cps* - 29.01.93
Em: 29 de 01 de 1993
MT Secretária do Tribunal Pleno